



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

EDITAL Nº17/2022

António José Barata Figueiredo, Presidente da Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova torna públicas, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56º, do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, as deliberações tomadas na Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova, realizada no dia 11 de março de 2022:

1.1 Transferência de competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais no domínio da Ação Social.

- Deliberação: a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada para adiar até ao dia 1 de setembro de 2022 a aceitação de competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais no domínio da Ação Social.

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova, 18 de abril de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal

António José Barata Figueiredo